

PARCERIAS FIRMADAS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA LEOPOLDINA - APAE

CNPJ: 07.748.325/0001-04

Dados da parceria

Fomento/Colaboração: **Fomento**

Número do termo: **SETADES/034/2024**

Número do processo: **2024-J2XH3**

Objeto: **Cooperação técnica e financeira para a manutenção do atendimento com qualidade aos usuários com deficiência intelectual e/ou múltiplas, autistas e suas famílias pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertado pela APAE de Santa Leopoldina, por meio de despesas de custeio e investimento.**

Valor total da parceria: **R\$ 94.030,33**

Valor Estado: **R\$ 93.980,28**

Valor Contrapartida: **R\$ 50,05**

Data da assinatura: **01/09/2023**

Início da vigência: **27/08/2024**

Término da vigência: **31/07/2025**

Despesas com equipe de trabalho (quando vinculadas à execução do objeto e pagas com recursos da parceria)

Funções desempenhadas pela equipe:

- **Educador social:**

1. Desenvolver atividades instrumentais e de registro para assegurar direitos, reconstrução da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações Intergeracionais.
2. Atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora.
3. Motivar a participação social dos usuários em cada etapa do atendimento e oficina socioeducativa.
4. Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações.
5. Apoiar e participar do planejamento das ações em todas as etapas do processo de trabalho.
6. Organizar a oficina de informática visando facilitar, orientar, apoiar e monitorar os usuários na execução das atividades coletivas de vivência.
7. Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades ou na comunidade.
8. Participar de reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados.
9. Contribuir para o desenvolvimento de ações que ajudem na prevenção de rompimento de vínculos familiares e comunitários possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciada.
10. Acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos e oficinas por meio de registros periódicos.
11. Manter registro de ocorrência durante atividades e frequência dos usuários informando a coordenação de competência.
12. Ensinar técnicas diversas, adequando a metodologia ao usuário.

13. Atender os grupos compostos por usuários ou familiares, conforme os objetivos traçados pela equipe técnica na sua área de atuação.

- **Cuidador social:**

1. Atuar na recepção dos usuários possibilitando uma ambiência acolhedora;
2. Contribuir com o desenvolvimento de atividades de cuidados básicos essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação social dos usuários.
3. Contribuir com atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e autoestima dos usuários;
4. Contribuir para identificação de necessidades e demandas dos usuários;
5. Cuidar do usuário, independente de faixa etária, durante sua permanência na instituição, de acordo com o planejado com equipe de referência;
6. Zelar pelo bem-estar do usuário, apoiando e monitorando as atividades de higiene pessoal, organização, alimentação, medicamento e lazer;
7. Participar de reuniões com a equipe para planejamento das atividades, avaliação de processos e fluxo, quando necessário;
8. Acompanhar os usuários enquanto facilitador e mediador em atividades propostas pela equipe técnica dentro e fora da instituição;
9. Apoiar e acompanhar os usuários em atividades recreativas e lúdicas, internas e externas, em oficinas socioassistenciais e sócio-ocupacionais, quando necessário;
10. Contribuir/Realizar registro/arquivo de ocorrência e frequência dos usuários, quando necessário;
11. Zelar pela segurança dos usuários enquanto estes estiverem nas dependências da instituição.

Remuneração prevista para o exercício: R\$ 53.980,28

Valor total da remuneração: R\$ 53.980,28

Repasse dos recursos

Valor total: **R\$ 93.980,28**

Data: **28/08/2024**

Prestação de contas (preenchimento ao final da parceria)

Data prevista para apresentação: (até 30 dias após o término da execução da parceria)

Data da apresentação:

Prazo para análise da prestação de contas: (150 dias, prorrogáveis por mais 150 dias)

Resultado da análise da prestação de contas:

Atualizado em: 03/09/2024

Em cumprimento ao artigo 11 da Lei nº 13.019/2014